



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**PORTARIA IFPE/GR Nº 1.168 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa a atualização da composição  
do Fórum Permanente das  
Licenciaturas do IFPE

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando Processo nº 23294.010035.2020-56, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instalar o Fórum Permanente dos Cursos de Licenciatura do IFPE instituído por meio da Resolução CONSUP 90/2012, composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA	SIAPE 1668097	<i>Campus</i> Pesqueira	Presidente / Coordenador de Curso
ALEXANDRE VALENÇA DO NASCIMENTO SILVA	SIAPE 1668649	<i>Campus</i> Pesqueira	Representante NDE
JOACI GALINDO	SIAPE 1028514	<i>Campus</i> Pesqueira	Representante Colegiado
OBERLAN DA SILVA	SIAPE 1654269	<i>Campus</i> Pesqueira	Representante PIBID
RAFAEL DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	20181L1-PS0331	<i>Campus</i> Pesqueira	Representante Estudantil
FERNANDO EMÍLIO LEITE DE ALMEIDA	SIAPE 2683262	<i>Campus</i> Pesqueira	Coordenador de Curso
AIRLAN ARNALDO NASCIMENTO DE LIMA	SIAPE 1582413	<i>Campus</i> Pesqueira	Representante NDE
BRUNO LOPES OLIVEIRA DA SILVA	SIAPE 1934852	<i>Campus</i> Pesqueira	Representante Colegiado
KELDERLANGE BEZERRA ALVES	SIAPE 2746719	<i>Campus</i> Pesqueira	Representante ASPE
TAYNÁ LIMA DE BRITO	20181F2-PS0368	<i>Campus</i> Pesqueira	Representante Estudantil
FLÁVIO CASTRO DE COUTO	SIAPE 1409869	<i>Campus</i> Afogados de	Coordenador de Curso

		Ingazeira	
ALEXSANDER COSTA	SIAPE 3051125	<i>Campus Afogados de Ingazeira</i>	Representante NDE
ELTON ANDRÉ SILVA DE CASTRO	SIAPE 1476457	<i>Campus Afogados de Ingazeira</i>	Representante Colegiado
ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	SIAPE 2093999	<i>Campus Afogados de Ingazeira</i>	Representante ASPE
EMANUEL MARTINS DA SILVA	20191LCAF0335	<i>Campus Afogados de Ingazeira</i>	Representante Estudantil
JANINE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	SIAPE 1891110	<i>Campus Ipojuca</i>	Coordenadora de Curso
MARIA SORAIA SILVA CRUZ	SIAPE 1545860	<i>Campus Ipojuca</i>	Representante NDE
PAULA BARONE DA PAZ SALES	SIAPE 1860997	<i>Campus Ipojuca</i>	Representante Colegiado
ROBSON OLIVEIRA QUEIROZ	SIAPE 1539321	<i>Campus Ipojuca</i>	Representante PIBID
SIMONE DE MELO OLIVEIRA	SIAPE 1815058	<i>Campus Ipojuca</i>	Representante Docente Estágio Supervisionado
CLEMILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	SIAPE 3007467	<i>Campus Ipojuca</i>	Representante ASPE
NICOLY RAYZA CARNEIRO RODRIGUES	20181QUIP0264	<i>Campus Ipojuca</i>	Representante Estudantil
RAFAEL SILVA DE ARAÚJO	CPF 083.113.954-46	<i>Campus Ipojuca</i>	Representante Egresso
ETELINO JOSÉ MONTEIRO VERA CRUZ FEIJÓ DE MELO	SIAPE 1964462	<i>Campus Vitória</i>	Coordenador de Curso
RONALDO DIONISIO DA SILVA	SIAPE 1688376	<i>Campus Vitória</i>	Representante NDE
OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	SIAPE 1809499	<i>Campus Vitória</i>	Representante Colegiado
CLAUDIO HENRIQUE ALVES PERDIGÃO	SIAPE 1747838	<i>Campus Vitória</i>	Representante PIBID
DANIELA DA SILVA LA CAVA	SIAPE 1765740	<i>Campus Vitória</i>	Representante ASPE
JAIANE JOSILEIDE DA SILVA	20161qu1vt0233.	<i>Campus Vitória</i>	Representante Estudantil
MARINALDO LOURENÇO DA SILVA SOUZA	SIAPE 1957550	<i>Campus Belo Jardim</i>	Coordenador de Curso
ANDREZA SILVA CORDEIRO	SIAPE 2164110	<i>Campus Belo Jardim</i>	Representante NDE
CÉSAR GABRIEL BERTON	SIAPE 2889191	<i>Campus Belo Jardim</i>	Representante Colegiado
DALTON SILVA SANTOS	20191LM1BJ0093	<i>Campus Belo Jardim</i>	Representante Estudantil
KAMILA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	SIAPE 1280648	<i>Campus Barreiros</i>	Coordenador de Curso
ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO	SIAPE 2667648	<i>Campus Barreiros</i>	Representante NDE
GILSON BEZERRA DA SILVA	SIAPE 1747232	<i>Campus Barreiros</i>	Representante Colegiado
IGOR SACHA FLORENTINO CRUZ	SIAPE 1776406	<i>Campus Recife</i>	Coordenador de Curso
NIELSON DA SILVA BEZERRA	SIAPE 1893948	<i>Campus Recife</i>	Representante NDE
CLEZIA AQUINO BRAGA	SIAPE 1893175	<i>Campus Recife</i>	Representante Colegiado
FERNANDA GUARANY MENDONÇA LEITE	SIAPE 1645648	<i>Campus Recife</i>	Representante Colegiado
JAILSON LACERDA DOS SANTOS	20181GF-RC0238	<i>Campus Recife</i>	Representante Estudantil

EDNA MATILDE DOS SANTOS SOARES DA SILVA	SIAPE 1567646	EAD	Coordenadora de Curso
FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES	SIAPE 1960522	EAD	Representante Colegiado
JIMY DAVISON EMÍDIO CAVALCANTI	SIAPE 2314318	EAD	Representante ASPE
LEONARDO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA	20192LMT1-RC1553	EAD	Representante estudantil
JOSÉ STROESSNER SILVA CRUZ	SIAPE 4054606431	EAD	Coordenador de Curso
ROBERTO LUIZ FROTA DE MENEZES VASCONCELOS	20192GEO1CV0031	EAD	Representante Estudantil
ROSSANA CARLA RAMEH DE ALBUQUERQUE	SIAPE 1878909	Reitoria	Representante DAE
MAGADÃ MARINHO ROCHA DE LIRA	SIAPE 1926780	Reitoria	Representante PROPESQ
ANDREZA WENDELL DE ARAÚJO	SIAPE 2323462	Reitoria	Representante PROEXT
ROSA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	SIAPE 2748543	EAD	Representante CPA
EMÍLIO VIEIRA DE SOUSA	1965393	Reitoria	Representante PRODEN
KÁTIA SILVA CUNHA	1836356	UFPE	Representante Externo
CLAUDIA MENDES DE ABREU	036.836.284-13	SEDUC	Representante Externo

Art. 2º Compete ao Fórum, conforme o seu regimento interno aprovado pela Resolução CONSUP 90/2012:

- I. discutir políticas e práticas de formação inicial e continuada docente nos cursos de Licenciatura;
- II. orientar ações de caráter formativo dos cursos de Licenciatura, enfatizando aspectos conceituais e normativos da educação superior;
- III. fomentar o debate acerca de metodologias, estratégias didáticas, conteúdos contextualizados, novas tecnologias, organização do tempo pedagógico e avaliação, entre outros, com foco na aprendizagem dos estudantes;
- IV. responder a consultas institucionais referentes ao desenvolvimento do ensino aprendizagem nos cursos de Licenciatura;
- V. apoiar a atuação dos Colegiados e dos Núcleos Docentes Estruturantes das Licenciaturas;
- VI. socializar experiências exitosas e desafios das Licenciaturas em cada Campus;
- VII. fortalecer a identidade dos cursos de Licenciatura no âmbito do IFPE;
- VIII. propor ações de formação continuada em serviço para os docentes que atuam nas Licenciaturas;
- IX. estabelecer diálogo com a Comissão Própria de Avaliação na perspectiva de aprimorar a qualidade dos Cursos de Licenciatura do IFPE;
- X. encaminhar documentos informativos aos Campi referentes aos desafios vivenciados pelos Cursos de Licenciatura quando necessário.

Art. 3º O Fórum terá um caráter permanente e ciclos de atuação de 360 dias , podendo cada ciclo ser reconduzido por meio de Portaria expedida pelo(a) Reitor(a).

§ 1º No final de cada ciclo, será elaborado termo de conclusão dos trabalhos desse período.

§ 2º A recondução de cada ciclo fica condicionada à apresentação formal do termo de conclusão dos trabalhos do ciclo anterior e aos tramites dispostos no Decreto 9.759/2019.

Art. 4º O Fórum se reunirá semestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, observado disposto no regimento interno aprovado pela Resolução CONSUP 90/2012.

§ 1º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 2º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 3º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 5º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Pró-reitoria de Ensino, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 6º Caberá ao Pró-reitor de Ensino prestar o apoio administrativo do Fórum.

Art. 7º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Reitor e aos Diretores(a)s-Gerais a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**

Reitor do IFPE